

Hospital Geral

Fabio Costa Pereira

Procurador de Justiça no Estado do RS
Presidente da Associação Brasileira dos Estudos da
Inteligência e Contrainteligência (ABEIC)
Especialista em Inteligência Estratégica

Artigo publicado no Diário da Manhã, em 15 de março de 2019

Há alguns poucos anos, na cidade do Rio de Janeiro , cerca de quinze jovens estupraram uma adolescente.

No dia seguinte ao desvelamento do abjeto estupro coletivo, em meio à comoção e revolta geral, como que do nada apareceu, no país, mais um novo “conceito-lacração”: a cultura do estupro.

De um segundo para o outro, através de um verdadeiro passe de mágica, a responsabilidade que deveria ser única e exclusiva dos estupradores, foi diluída entre todos os homens que vivem neste imenso Brasil.

Ao revés de se responsabilizar e criminalizar apenas os autores do hediondo crime, uma entidade abstrata chamada cultura do estupro foi apontada como a criminosa da vez, atenuando, via de consequência, a culpa dos algozes da vítima.

Ora, se o estupro é uma questão “cultural”, dentro desta (i)lógica, os agressores apenas expressaram um padrão comportamental da sociedade, este sim reprovável.

Não se enganem caros leitores, o que eu narrei aqui não se trata de um mero caso fortuito ou isolado.

Em nosso país, infelizmente, questões relativas ao crime são tratadas, por nossos “especialistas”, mais como problema de Saúde do que de Segurança Pública.

O crime, para eles, é apenas um sintoma da “doença” pobreza e desigualdade social (empiricamente, como falei no último artigo, a afirmação não se sustenta).

O Estado e a sociedade, por não proverem ao “pobre” criminoso todos os meios materiais e apoio imaterial de que ele necessita para ter uma vida plena e feliz, são a causa da doença.

Os presídios, ainda nessa ótica, são centros hospitalares onde o criminoso deve ser tratado e curado, jamais penalizado por seu ato. No caso, ressocializado.

Na visão sanitária do crime, a pena abandona o seu caráter principal, a punição/contenção do criminoso, e se torna um amargo remédio (que um dia deve ser abandonado pela sociedade) a ser ministrado no “paciente”.

A dor da vítima e os anseios de segurança da sociedade, nesse contexto, pouco ou nada importam, pois, ao fim e ao cabo, são elas as verdadeiras “culpadas” pelo Crime ou crimes cometidos.

A única “vítima”, portanto, neste hospital geral que se tornou a repressão ao crime no Brasil, é o criminoso.